



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3177 – Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2007

Procempa viabiliza Telemedicina em Porto Alegre

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Telemedicina está se tornando uma realidade em Porto Alegre e beneficiará, inicialmente, gestantes residentes no Extremo Sul da cidade. Trata-se de um conjunto de ações em tempo real, pela Internet, desenvolvido pela Procempa com o objetivo de integrar o atendimento em hospitais e postos de saúde da prefeitura.

A iniciativa estará disponível a partir dos primeiros dias de 2008, no Posto de Saúde Macedônia, no bairro Restinga, com a realização online de ultrassonografia obstétrica. O projeto foi aprovado pelo vice-prefeito e secretário municipal da Saúde que pretende implantar uma unidade móvel para disponibilizar o exame em todos os postos de saúde da Capital, beneficiando assim centenas de gestantes.

Viabilizada pela Infovia Procempa (rede de 340 quilômetros de fibras ópticas do município), a Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde e torna possível a realização remota de exames, discussões de casos e o monitoramento de pacientes pela Web, explicou o diretor-presidente da Procempa. A iniciativa faz parte de um serviço que já está em teste na rede pública de saúde da Capital. A Telemedicina é muito mais do que um avanço tecnológico, mas um mecanismo de promoção da inclusão social.

O projeto integra um sistema de exames de ultrassonografia remotos, em tempo real, pela rede PLC, (*Power Line Communication* — rede de comunicação e acesso à Internet pela rede elétrica) em parceria com pesquisadores do Instituto de Informática da Ufrgs, Ceta-Senai/RS e técnicos da Secretaria Municipal da Saúde.

A Procempa projeta para 2008 a execução de uma série de ações em Telemedicina, entre elas a digitalização de imagens de ultrassonografias e a criação de banco de dados nos hospitais e postos. A Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde, tornando possível a realização remota de exames, discussões de casos e o monitoramento de pacientes.

De acordo com o assessor de Projetos Especiais da Procempa cerca de 60% das mulheres que marcam exames no Posto de Saúde Macedônia, para serem realizados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), acabam não fazendo a ultrassonografia porque não dispõem de recursos para custear os deslocamentos. Há igualmente um número elevado de mulheres que não contam com locais alternativos para deixar os filhos e acabam não realizando o acompanhamento da gravidez, que deve ser mensal.

Tecnologia à disposição da Medicina

As imagens obstétricas, obtidas pelo médico do posto de saúde, por meio do equipa-



A Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde, tornando possível a realização remota de exames

mento portátil de ultrassom, são capturadas por software, no computador local, e transmitidas, em tempo real, para um computador remoto localizado na sala de ecografia do HMIPV, onde o médico especialista supervisiona o procedimento. Para facilitar a comunicação, também são transferidas imagens da mão do médico que realiza o exame. Além disso, o médico especialista comunica-se por voz, sem interrupções, com o médico do posto.

Na comunicação, entre os dois pontos, é utilizada a rede Wireless (sem fio), instalada na Restinga. A conexão é em banda larga e novas versões do sistema, com módulos de transmissão de dados da Ufrgs e do Ceta-Senai/RS, devem viabilizar sua implantação em 135 postos de saúde até final de 2008.

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



As imagens são transmitidas em tempo real através da rede de comunicação e acesso à Internet pela rede elétrica

Novo horário da Loja de Atendimento da fazenda

A partir do dia 2 de janeiro, o início do expediente externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) será antecipado para as 9h, com encerramento às 16h. Até sexta-feira, permanece o horário atual de funcionamento, das 9h30 às 16h30.

De acordo com a gestora da Área de Atendimento da SMF, Rosalda Saldanha, a antecipação do horário de abertura da loja atende a demandas dos próprios contribuintes, e o ajuste no encerramento se deve à adequação ao horário bancário.

A Loja de Atendimento fica na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, e funciona de segunda a sexta-feira. Informações pelos telefones 3289.1540 e 3289.1550.

Estágio remunerado para estudantes

A Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está recrutando estudantes do Ensino Técnico e Superior de instituições conveniadas, para estágio remunerado de seis horas diárias. É desejável a permanência de pelo menos um ano e meio no estágio. O Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais.

Candidatos devem ter idade mínima de 16 anos, estar estudando, possuir carteira de identidade (RG) e CPF. A inscrição pode ser feita na Seção de Seleção do Dmae (Rua 24 de Outubro, nº 200, Sala 204, Bairro Moinhos de Vento), de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h. Informações: (51) 3289-9246.

Capital escolhe rei e rainha do Carnaval da Maturidade

Porto Alegre vai escolher, pelo segundo ano consecutivo, sua corte carnavalesca da terceira idade. A promoção é da Secretaria da Cultura, Gabinete do Vice-Prefeito, Associação dos Carnavalescos do Estado do Rio Grande Sul e apoio da Secretaria Municipal do Turismo e Secretaria Municipal da Educação.

As inscrições para concorrer à rei e rainha da maturidade do Carnaval de 2008 já estão abertas e devem ser feitas no Serviço de Atenção ao Turista (SAT), no térreo do Mercado Público, diariamente, das 14h às 18h, até o dia 4 de janeiro. Os candidatos deverão ter no mínimo 60 anos e muito samba no pé. A escolha da corte será realizada durante um baile no dia 9 de janeiro, às 16h, no Centro de Eventos Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

A atividade que busca valorizar o idoso, teve grande sucesso durante seu lançamento no Carnaval de 2007, quando 31 candidatos concorreram representando escolas de samba, grupos da 3ª idade e clubes sociais. No ano passado, Eva Dielh, de 75 anos, e Julio Santos, 84 anos, foram escolhidos respectivamente como rainha e rei do Carnaval da Maturidade 2007.

Rafael Derois / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS, LEIS COMPLEMENTARES e DECRETOS****LEI Nº 10.322, de 12 de dezembro de 2007.**

Institui o Dia pela Vida/Contra a Pena de Morte e a Tortura, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia pela Vida/Contra a Pena de Morte e a Tortura, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.323, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Umberto Sauter.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Umberto Sauter, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.324, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Martha Dominga Brizio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Martha Dominga Brizio, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.325, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Marlene Saete Sauer Wiechoreki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Marlene Saete Sauer Wiechoreki, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.326, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Frei Albano Roberto Bohn.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Frei Albano Roberto Bohn, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.327, de 12 de dezembro de 2007.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa e a Procissão de São Cristóvão, a ocorrerem anualmente, no domingo mais próximo ao dia 25 de julho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa e a Procissão de São Cristóvão.

Parágrafo único. A Festa e a Procissão de São Cristóvão ocorrerão anualmente, no domingo mais próximo ao dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.328, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Luiz Fernando Oderich.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Luiz Fernando Oderich, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.329, de 12 de dezembro de 2007.

Cria 01 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola no Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, no Quadro do Magistério Público Municipal, 01 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), que passa a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º A Função Gratificada ora criada será lotada por Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.330, de 13 de dezembro de 2007.

Revoga os arts. 3º da Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001, e 2º da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002; e as Leis nºs 2.589, de 11 de outubro de 1963; 5.554, de 7 de janeiro de 1985; 6.199, de 23 de setembro de 1988; 6.859, de 16 de julho de 1991; 8.275, de 8 de janeiro de 1999; e 8.875, de 8 de janeiro de 2002; que instituem premiações de outorga da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam revogados:

I – os seguintes dispositivos:

a) o art. 3º da Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001; e
b) o art. 2º da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002; e

II – as Leis nºs:

a) 2.589, de 11 de outubro de 1963;
b) 5.554, de 7 de janeiro de 1985;
c) 6.199, de 23 de setembro de 1988;
d) 6.859, de 16 de julho de 1991;
e) 8.275, de 8 de janeiro de 1999; e
f) 8.875, de 8 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.332, de 20 de dezembro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a prestar garantias em acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal da Habitação - DEMHAB, relativamente a Seguro Habitacional - SH do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, determina a celebração de Contrato de Confissão de Dívida e Compensação de Débitos com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos e nas condições estabelecidas pela legislação federal, a prestar garantias no acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal da Habitação - DEMHAB, relativamente a Seguro Habitacional - SH do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, até o montante de R\$ 1.875.812,23 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos), apurados em 1º de outubro de 2007.

Art. 2º O Contrato de Confissão de Dívida e Compensação de Débitos será celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal, sendo o primeiro como Interveniente Garantidor e a segunda como Administradora do SH do SFH, para pagamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais atualizadas.

§ 1º Durante o prazo de vigência do contrato, será oferecida garantia das parcelas necessárias e suficientes das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 2º O montante devido e parcelado é o resultado dos prêmios de seguros pendentes dos exercícios de 1990 a 1994, deduzido o valor dos sinistros repesados, nos termos da regulamentação estabelecida nos arts. 53 e 54 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, regulamentados pelas Reso-

luções do CCFCVS nº 133, de 26 de abril de 2002, e nº 193, de 28 abril de 2006, e pelas Portarias do Ministério da Fazenda nº 243, de 28 agosto de 2000, e nº 255, de 3 setembro de 2004.

Art. 3º Será consignada nos orçamentos do Município de Porto Alegre a previsão do pagamento das parcelas necessárias e suficientes das quotas de repartição constitucional do Fundo de Participação dos Municípios para o compromisso assumido.

Art. 4º A dotação orçamentária para o pagamento do parcelamento de que trata esta Lei está prevista no orçamento do DEMHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 581, de 14 de dezembro de 2007.

Altera o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, excluindo a condição de tributação pelo Imposto Territorial Rural – ITR –, para que o imóvel não seja abrangido pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º ...

...

§ 2º Não está abrangido pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – o imóvel que, comprovadamente, seja utilizado para exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial e que esteja localizado na 3ª Divisão Fiscal.”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.777, de 13 de dezembro de 2007

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 2.623.443,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:115 - Socioambiental

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 813.443,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 813.443,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 850.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.242,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN R\$ 788.510,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 32.248,00
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 270.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 54.300,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 215.700,00
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMIC/ SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO R\$ 150.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 460.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA R\$ 421.000,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 39.000,00
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0272.115.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF R\$ 80.000,00
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.623.443,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, em relação a MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592/1, cedido do BRDE para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos do Ato 3 de 3.1.07, que atribui a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 9002001, através do Ato 177 de 17.12.07 (processo 1.62615.07.6).

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor, ED.1.03.M5, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/3, de 21 a 23.11.07, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 17.12.07 (processo 1.62541.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnica, 2116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 13.12.07 (processo 1.64623.07.6).

CONCEDE a ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 19.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 13.12.07 (processo 1.64682.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.6.07, TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 484596/1, fonoaudióloga, ES.1.37.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11150026, código do órgão 18623005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1104 de 10.12.07 (processo 1.35551.07.0).

DESIGNA, de 1º a 31.8.07, BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1112 de 14.12.07 (processo 1.63858.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.07, JADER MACIEL ZENI, 599958/1, médico, ES.1.24.NS, do Ambulatório de Especialidades, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11150026, código do órgão 18623005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1105 de 10.12.07 (processo 1.35551.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, a designação para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301001, de 1º a 30.9.07, através do Ato 1111 de 14.12.07 (processo 1.63858.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.11.07, aos dependentes de BRAULINO FAGUNDES DA SILVA, 1992.7, falecido em 11.11.07, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, inativo, da

Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1251 de 25.8.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.6.52, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GECILDA LEITE DA SILVA, 6146.5, CPF 47813997034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Lei 9870/05, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07, CIC do ex-servidor 07009860068, PASEP do ex-servidor 10042626266, através do Ato 1098 de 13.12.07 (processo 1.63544.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.07, aos dependentes de JOSÉ MONTIER, 423.4, falecido em 13.11.07, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 108 de 7.4.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.9.42, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CECILIA DOS SANTOS MONTIER, 6149.9, CPF 57097011068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Lei 9870/05, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07, CIC do ex-servidor 01327208091, PASEP do ex-servidor 10025528235, através do Ato 1104 de 14.12.07 (processo 1.63727.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.11.07, aos dependentes de ANESIO CARVALHO TIMÓTEO, 6631.6, falecido em 16.11.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 2061 de 27.10.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.10.61, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 30% a MARIA NATALINA DE LEO TIMÓTEO, 6148.1, CPF 26303353053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Lei 9870/05, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07, CIC do ex-servidor 06699022091, PASEP do ex-servidor 10042653867, através do Ato 1105 de 14.12.07 (processo 1.64583.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 14.12.07 (processo 3.3793.07.9).

MODIFICA o Ato 244 de 19.11.07, ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, que lhe dispensou da função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, na parte referente à data que passa de 29.10.07 para 29.10.06, de acordo com o processo 3.6093.07.8, através do Ato 256 de 13.12.07.

MODIFICA o Ato 245 de 19.11.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, que lhe dispensou da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, na parte referente a data que passa de 29.10.07 para 29.10.06, de acordo com o processo 3.6093.07.8, através do Ato 257 de 13.12.07.

MODIFICA o Ato 246 de 19.11.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, que lhe designou para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, na parte referente a data que passa de 29.10.07 para 29.10.06, de acordo com o processo 3.6093.07.8, através do Ato 258 de 13.12.07.

MODIFICA o Ato 247 de 19.11.07, RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, que lhe designou para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento,

na parte referente a data que passa de 29.10.07 para 29.10.06, de acordo com o processo 3.6093.07.8, através do Ato 259 de 13.12.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 2 a 5.12.07, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 23ª Reunião do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 17.12.07 (processo 1.61229.07.5)

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar do III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais – ExperiênciaAmérica, de 25 a 27.7.07, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 18.12.07.

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar do III Congresso Mundial de Cidades e Gobiernos Locales Unidos, em Jeju/Korea, e da Conferência Internacional Loppiano, em Florença/Itália, de 25.10 a 5.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 18.12.07.

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar da Reunião sobre a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades, no Ministério das Cidades, em Brasília/DF, de 18 a 20.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 18.12.07.

CONCEDE autorização a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/03, secretário municipal da juventude, código 7, da Secretaria Municipal da Juventude, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 21 a 23.11.07, a fim de participar da Reunião com o secretário nacional da Juventude e Coordenação Nacional do Projovem, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 17.12.07 (processo 1.62541.07.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SILVANA MARIA ARANDA, 364451, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 1º.3.06 a 31.7.07, de acordo com convênio firmado entre as partes, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 18.12.07 (processo 1.47190.05.1).

COLOCA GERALDO NUNES, 133866, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 862 de 18.12.07 (processo 1.4001.05.2).

COLOCA ANELISE NEU, 305409, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora ADRIANA GRÜNEWALDT MUNARI, 20 horas, de 22.8.06 a 29.7.07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 875 de 18.12.07 (processo 1.39672.06.9).

COLOCA ANELISE NEU, 305409, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa

Maria, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, de 30.7 a 13.11.07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 876 de 18.12.07 (processo 1.39672.06.9).

CONCEDE a ANA CRISTINA DIETRICH BOLOGNESI, 42049.1/01, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 25.3.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 18.12.07 (processo 1.58233.07.5).

CONCEDE a MARIA APARECIDA SOUZA, 8918.0/02, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.9.03 a 30.6.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 18.12.07 (processo 1.33533.03.2).

DESIGNA JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES, 100514, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.12.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 18.12.07 (processo 1.55205.07.0).

DESIGNA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.11.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 18.12.07 (processo 1.62822.07.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GERALDO NUNES, 133866, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 18.12.07 (processo 1.4001.05.2).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais e ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão inventariante do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, de 15 a 22.12.07, através da Portaria 859 de 17.12.07 (processo 1.65573.07.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.07, em relação a ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 692 de 1º.4.03, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível quatro, através da Portaria 3031 de 14.12.07 (processo 1.66015.07.3).

CESSA EFEITOS, de 19.11 a 28.12.07, com relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3033 de 14.12.07 (processo 1.66028.07.8).

CONCEDE, de 14.9.07 a 31.12.08, a MICHELLE CIRNE ILGES, 526165/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3042 de 14.12.07 (processo 1.58411.07.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3014 de

13.12.07 (processo 1.65466.07.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3017 de 14.12.07 (processo 1.65468.07.4).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3018 de 14.12.07 (processo 1.65463.07.2).

CONVOCA, de 19.11 a 28.12.07, MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3032 de 14.12.07 (processo 1.66028.07.8).

CONVOCA, de 26.11 a 28.12.07, JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Salomoni, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3034 de 14.12.07 (processo 1.66028.07.8).

CONVOCA, de 26.11 a 28.12.07, NUBIA PINTO MARGARITES, 546346/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3035 de 14.12.07 (pro-

cesso 1.66028.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.9.07, em relação a ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 258377/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 2966 de 12.12.07 (processo 1.63401.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA KRUSE, 53991.3/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 1152 de 7.5.07, que cessa efeitos, a contar de 15.9.07, da convocação para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2990 de 11.12.07 (processo 1.4749.07.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIO GURVITZ CARDONI, 35137.7/01, médico, ES.1.24.NS.A.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 21.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica y Terapia Intensiva, em Punta Del Este/Uruguaí, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 13.12.07 (processo 1.57356.07.6).

CONCEDE autorização a ANA MARGARETE SCHUNSKI, 55090.8/01, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 15.10.07, para participar do 21º Encontro Internacional de Atualização Docente La Educación Inclusiva, em Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 13.12.07 (processo 1.49794.07.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições a TANIA

MARA SAUCEDO, 8806.0, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria 57 de 3.12.07, excluindo de suas atividades aquelas que exijam contato com o público, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 17.12.07 (processo 1.8805.07.5).

AMPLIA a delimitação de atribuições a ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA, 11866.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, concedido por meio da Portaria 635 de 18.8.06, excluindo de suas atribuições a tarefa de varrer pátio, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 17.12.07 (processo 1.12784.06.0).

MANTÉM a delimitação de atribuições a ODETE MARIA HOFFMANN, 27054.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, concedido por meio da Portaria 877 de 22.7.05, excluindo de suas atividades aquelas que exijam esforços de prensão de ambas as mãos (erguer paciente com lençol ou segurando nas suas vestes), por mais um ano, a contar de 13.8.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 17.12.07 (processo 1.1773.05.4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários abaixo para, sob a ordenação de AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, compor Comissão, visando a contagem dos produtos custodiados e estocados na Equipe de Materiais: ADRIANA ELISABETH ETGES, 8176; NAIZA REGINA PROENZI, 12335; IVO SÉRGIO MONBACK, 12424; ARTHUR FERNANDO REINKE, 3700; MARCO ANTONIO MARCHINI, 9091; FLÁVIO HENRIQUE COSTA DE ABREU, 6807; efetuar-se-á, de 26 a 31 de dezembro de 2007 a contagem dos produtos custodiados e estocados na Equipe de Materiais; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 22 de 19.12.07.

DESIGNA os funcionários abaixo para, sob a ordenação de AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA

RA BATISTA, 911.3, compor Comissão, visando o inventário de bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação: ROBERTO DILLY PAZ, 7552; RAFAEL ROCCO DE ARAÚJO, 12394; VILSON NUNES DE BARCELOS, 11363; VALÉRIA BRAGA DA ROSA, 10383; DIRLEI DA MOTTA BRASIL, 3913; ÂNGELA MARIA DA COSTA HORSTMANN, 5142; efetuar-se-á, de 26 a 31 de dezembro de 2007 o levantamento dos bens patrimoniais; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 23 de 19.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 72 de 28.2.05, Diário Oficial de Porto Alegre 2497 de 29.3.05, referente à substituição de função gratificada de JORGE LUIS KNAK, 33577.3/01, por ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2/01, quanto ao período que passa a ser de 2 a 31.1.05 e não como constou, através da Portaria 925 de 23.10.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 43 de 23.1.07, pela qual foi colocada à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional - técnico em contabilidade, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 15.1.07 a 31.12.08, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 552 de 13.12.12 (processo 7.2365.06.5).

PRORROGA o prazo de cedência de ELIZETE SZUBERT, 72914.3, auxiliar de serviços gerais, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º a 31.12.08, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 1559 de 8.5.07, através da Portaria 553 de 13.12.07 (processo 3.5108.03.9).

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 10.12.07

NE 2007/21390 SMS OF.1177

NOME: Rosane Terezinha Baltazar R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: 10.12 A 14.12.07 COMPROVAÇÃO: 14.12.07

Depósito(s) do dia 11.12.07

NE 2007/21405 SMA OF.124

NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: 11.12 A 14.12.07 COMPROVAÇÃO: 14.12.07

Depósito(s) do dia 12.12.07

NE 2007/21869 SMF OF.1298

NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 300,00

APLICAÇÃO: 12.12 A 14.12.07 COMPROVAÇÃO: 14.12.07

OBS: Retificamos a data do depósito de Rosane Terezinha Baltazar para 10.12.07, devido a estorno.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 21.12.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- JULIANA KIST LEDUR, termo de compromisso nº 05336-0/070-1, a contar de 19.10.07;
- SANDRO DA SILVA SANTOS, termo de compromisso nº 50343-0/070, a contar de 12.11.2007.
- WILLIANS ALBINO, termo de compromisso nº 64377-1/06-2, a contar de 18.11.2007.
- RODRIGO KRÁS BORGES MACHADO, termo de compromisso nº 61541-8/05-2, a contar de 26.11.2007.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43670.01.6 – Torna sem efeito, em 13.12.07, a averbação de tempo de serviço privado, de EUNICE EDI LANDSKRON BATISTA, 283001, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.2668.97.1, em face revisão.

Processo 1.10174.07.9 – Torna sem efeito, em 13.12.07, a averbação de tempo de serviço privado, de CRISTIANE GROSS SCHINKE, 518648, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, prestado de 16.3.82 a 14.1.88, apresentada através do processo 1.24941.02.6, em face revisão.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35162.07.4 – Defere, em 13.12.07, a solicitação apresentada por CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 42926.3/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 11 a 13.6.07, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na ordem de serviço 13/95, alterada pela ordem de serviço 1/00.

Processo 1.47969.07.5 – Defere, em 13.12.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 8.4.07, apresentada por ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 7334.1/03, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49699.07.5 – Modifica, em 13.12.07, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3148 de 9.11.07, que deferiu a solicitação com relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 54495.7/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto à data do abono da falta em plantão, código 10, que passa a ser 3.7.06 e não como constou.

AUTORIZA, em 21.12.07, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
DIONATAN SENNA DE BRITO	111007	300909	56221-4/070
FABIANE MACEDO SZYMANSKI	091007	280909	55508-4/070
GABRIELLI CHAIBEN PORTELA	051107	251009	59362-6/070
HENRIQUE VALER	221007	111009	57762-9/070
MARILIZ VIEIRA TEIXEIRA DA COSTA	231007	121009	57905-3/070
PRISCILA REGINA FABIANI DA SILVA	011007	200909	53330-5/070
REGINALDO BIDIGARAY	101007	290909	55789-3/070
ROBERTO PATRICK SANTIAGO MATHEUS	051107	251009	59614-5/070
WAGNER MACHADO DA SILVA	151007	041009	55973-4/070
JORGE ROMEU DA COSTA NEUBERGER	101007	290909	55708-5/070

ESTAGIÁRIOS SMED

FAZ CESSAR, em 21.12.07, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- TIAGO TORQUATO DE VARGAS, a contar de 02.10.2007.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 86 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

ANEXO I DO EDITAL 86 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE GABARITO DA PROVA

1 – D
2 – E
3 – C
4 – C
5 – D
6 – A
7 – B
8 – D
9 – C
10 – A
11 – C
12 – C
13 – A
14 – A
15 – C
16 – D
17 – A
18 – B
19 – D
20 – D

ANEXO II

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ADILSON ENEDIR DOS S MARQUES	Aprovado
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	Aprovado
ALINE MAGALHÃES DA COSTA	Não compareceu
ALINE RODRIGUES RATHJE	Não compareceu
AMANDA PINTO RIBEIRO	Não compareceu
ANA CRISTINA GUIMARÃES VIERA	Não compareceu
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WAGNER	Aprovado
ANDRÉ LUIZ SIMPLICIO	Não compareceu
ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	Aprovado
ANDERSON OLIVEIRA PIRES	Aprovado
ANGELO MARCON PEZDA	Aprovado
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	Aprovado
ARETUCHA DASSOLER	Não compareceu
BÁRBARA INDIARA ORTIZ DE LIMA	Não compareceu
BIANCA RODRIGUES MACHADO	Não compareceu
BRUNA SOARES DA ROSA	Não compareceu
CAROLINA MONTENEGRO	Não compareceu
CAROLINE COSTA DA SILVA	Não compareceu
CAROLINI FRAGA FLORES	Aprovado
CINARA DA ROCHA FRANCISCO	Não compareceu
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
CLARA MARIA SCOTT DA SILVA	Não compareceu
CLAUDIA ADRIANE CORRÊA	Não compareceu
CLAUDIA MARQUES VIERA	Aprovado
CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não compareceu
CLÓVIS ALBERTO DA SILVA	Não compareceu
CRISTIANA DA SILVA VITÓRIA	Não compareceu
CRISTINA ROCHA DE SOUZA BATISTA	Não compareceu
CRISTINA PINTO MARAGHELLO PEREIRA	Não compareceu
DÉBORA BERTOLINA BASSANI	Não compareceu
DEBORA REGINA C G DE SOUZA	Não compareceu
DIEGO DE BARROS VIDOR	Não compareceu
DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	Aprovado
DIONATAN CRISTIAN FOLETTI	Aprovado
DULCE HELENA DA ROSA FEIJÓ	Não compareceu
EDUARDO SPRITZER	Aprovado
ELI DOS SANTOS LORENO	Não compareceu
ÉLIDA CRISTIANA L DOS SANTOS	Não compareceu
ELISA FABIANE MARTINS DE PAULA	Não compareceu
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Não compareceu
ERVINO ULRICH	Não compareceu
EVERTON LUIS PILAR ROSA	Não compareceu
FABIANA DE CÁSSIA R DE FARIAS	Não compareceu
FABIANO ALVES VALEDA	Não compareceu
FELIPE BOBSIN	Não compareceu
FERNANDO TASSONI LEAL	Não compareceu
FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
GENESSI NOGUEIRA MARTINO	Não compareceu
GERALDO DRUTRA FERNANDES	Não compareceu

GIANDERSON SANTOS DA SILVA	Não compareceu
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	Aprovado
GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES	Não compareceu
HENRIQUE TABELÃO PILOTTO	Não compareceu
IARA MADALENA GONÇALVES NETO	Aprovado
IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR	Não compareceu
IONE ANDRADE GOMES	Não compareceu
JAIR MACHADO RIBEIRO	Não compareceu
JANE MARCHIONNI POMPERMAYER	Não compareceu
JANICE PEREZ AVENA	Não compareceu
JOÃO VELASQUES PALADRINI	Não compareceu
JOCELAINÉ PACHECO ALTHAUS	Não compareceu
JOICE DA SILVA PEREIRA	Aprovado
JOICE PRATES	Aprovado
JOSÉ FERNANDO DOS S GOULART	Não compareceu
JOSELE MARTINS	Não compareceu
JUÇARA DOS SANTOS ALVES	Aprovado
JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	Aprovado
JUSSARA CANARU CABRAL FARIAS	Não compareceu
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	Aprovado
KÁTIA REJANA AMARAL CAMARGO	Não compareceu
KEITY KRUGER	Aprovado
LEONARD FECK TRAJANO	Não compareceu
LEONARDO DARCI MESSIAS	Não compareceu
LIZIANE MACEDO NUNES	Não compareceu
LUCIANE DA SILVA CENCI	Não compareceu
LUCIANO DOS S RODRIGUES GARCIA	Não compareceu
LUCIMAR FURTADO RODRIGUES	Não compareceu
MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS	Não compareceu
MARCEL ORNELAS OLIVEIRA	Aprovado
MARCELO DO CARMO BRASIL	Aprovado
MARCELO KOHLS BUENO	Não compareceu
MARCELO PORTO DA SILVA	Não compareceu
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	Aprovado
MARCIANE PILOLO	Não compareceu
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	Aprovado
MARGARETE DE CARLI TONDIN	Reprovado
MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA	Não compareceu
MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES	Não compareceu
MARIA OLASIA LEANDRO	Aprovado
MARIA VITALINA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
MARIAM MARIA MOLTER MACIEL	Não compareceu
MARILENE BARBOSA BRUM	Não compareceu
MARÍLIA CARBUNCK	Aprovado
MARILIA DE MOURA DA SILVA	Não compareceu
MARILISE MACHADO BARÃO	Aprovado
MARLESE RAQUEL DOS SANTOS	Não compareceu
MARLISE ISABEL DOS SANTOS	Não compareceu
MARLON CARDOSO OLIVEIRA	Não compareceu
MATHEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	Não compareceu
MICHELE ROCHA DOS S CONCEIÇÃO	Não compareceu
MICHELLE CESTARI	Não compareceu
MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA	Aprovado
NILSA MARIA R DA SILVA KEIVAS DUTRA	Não compareceu
OLINDA TERESINHA REINALDO SIQUEIRA	Não compareceu
ONEIDA MARIA BRABA DE MELLO	Não compareceu
PATRÍCIA ALVES	Não compareceu
PAULA BREHM VICENTE	Não compareceu
PAULA SOUZA DOS SANTOS	Não compareceu
PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	Aprovado
PAULO ROBERTO M DA SILVA FILHO	Não compareceu
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	Não compareceu
PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA	Não compareceu
PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ	Não compareceu
REGINA ELISABETH BRUM	Não compareceu
REJANA ANDRADE DE ARAÚJO	Não compareceu
ROGER DIEGO SOBIERAJSKI ROCHA	Não compareceu
RONALDO PEREIRA UMPIERRES	Não compareceu
ROSAMARI MOTA DE SOUZA	Não compareceu
ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA	Não compareceu
ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	Aprovado
ROSELAINÉ DE MELLO	Aprovado
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	Aprovado
SABRINA TAVARES	Não compareceu
SANDRA VARGAS	Não compareceu
SANDRO CRESPO BARBOZA	Não compareceu
SANDRO TAVARES	Não compareceu
STHÉFANI SANTANA GOMES	Não compareceu
SHEILA MEDEIROS MOREIRA	Não compareceu
SHEYLA VELSAQUES PALADRINI	Aprovado
SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY	Aprovado
SÔNIA MARISA PACHECO	Aprovado
SUÉLEN ANTON	Não compareceu
SUELI TERESINHA DE ARAÚJO	Não compareceu
SUZANA KNOPF DA SILVA	Aprovado
TABATA ALVES RODRIGUES	Não compareceu
TAIS DAVID DE ALMEIDA	Aprovado
TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	Aprovado
TERESA RAQUEL R NEPOMUCENO	Não compareceu
TERESINHA DANOSKI LUCAS	Não compareceu
THAYANE DA SILVA TEIXEIRA	Não compareceu
THIAGO HESSEL	Não compareceu
THIAGO MAIA MESQUITA	Aprovado
UBIRATÁ SIQUEIRA JÚNIOR	Não compareceu
VANDA LUCIA VAGHETI TOLEDO	Não compareceu
VANESSA ALVEZ	Aprovado
VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA	Não compareceu
VERGÍNIA VALESCA DE OLIVEIRA LIMA	Não compareceu
VILMAR CASTRO DA SILVA	Não compareceu
VINICIUS DE MEDEIROS	Não compareceu
VIVIANE DOS SANTOS ROSA	Não compareceu
WILMAR ZIELINSKI	Não compareceu

SUPERVISOR DE CAMPO

CRISTIANA GOMES TABORDA
 GIANA SCAVONE BUONO
 GISELE N GARBINATTO
 HERTON LUCIANO DOS A OLIVEIRA
 LETIÉRI CALVETE DA ROCHA
 MARCELO VIERA PERES
 MARLENE TERESINHA RIBEIRO
 RENATA AMADO SEVERO
 RENATO BEHREND DE MOURA
 RITA DE CASSIA S DA SILVA
 SIDNEY MARIANTE P JUNIOR
 SILVIA PEDROSO T SOARES

Não compareceu
 Não compareceu
 Aprovado
 Aprovado
 Aprovado
 Não compareceu
 Aprovado
 Não compareceu
 Não compareceu
 Não compareceu
 Aprovado
 Não compareceu

BIÓLOGO

CRISTIANE CRUZ VEIGA

Aprovado

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 87**

**PROCESSO SELETIVO 3/07 PARA AS FUNÇÕES DE
 BIOMÉDICO
 FARMACÊUTICO
 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
 AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.048476.07.2, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções Biomédico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico e Auxiliar de Laboratório e Análises, da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto ao serviço de Referência do Teste do Pezinho no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO**3.1-Atribuições:****Biomédico:**

a) Descrição sintética: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência.

b) Descrição analítica: Realizar: coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos; análise de água e efluentes; produção e análise de bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Farmacêutico e farmacêutico bioquímico:

a) Descrição Sintética: dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéias; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana;

b) Descrição Analítica: informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos; desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades; gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; interpretar e avaliar prescrições médicas; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e toxicológicos, bem como planejá-los e gerenciá-los; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares, avaliar as interações alimento/medicamento; avaliar o valor nutricional dos alimentos, avaliar a toxicológica dos alimentos; realizar análises de alimentos; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Auxiliar de laboratório e análises:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;

b) Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento,

embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

3.2-Condições de trabalho:**Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico:**

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

Auxiliar de Laboratório e Análises:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
 b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

3.3-Remuneração:**Auxiliar de Laboratório e Análises:**

a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 748,40 (vencimento básico);
 b) carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 1.122,60 (vencimento básico + 50%).

Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico:

a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de R\$ 628,40, referentes à gratificação de incentivo técnico;
 b) carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 1.885,20 (vencimento básico + 50%), acrescidos de R\$ 942,60 referentes à gratificação de incentivo técnico.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Biomédico: 02 (duas)
 Farmacêutico: 02 (duas)
 Farmacêutico bioquímico: 02 (duas)
 Auxiliar de laboratório e análises: 02 (duas)

3.5 - Lotação:

Auxiliar de laboratório e análises, biomédico, farmacêutico e farmacêutico bioquímico: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Possuir a habilitação legal para o exercício da função;
- Apresentar a documentação exigida no subitem 5.1.3

5 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos dias **26/12/2007 e 27/12/2007, das 9 horas às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17 horas**, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.

5.1-Procedimentos para inscrição:

5.1.1 Dirigir-se a uma das agências do Banco BANRISUL e efetuar o depósito no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, na conta: Agência União nº 051 – C/C 04.024400.0-0;

5.1.2 Dirigir-se ao local das inscrições, no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 902 e, mediante a apresentação do comprovante de depósito, retirar a Ficha de Inscrição;

5.1.3 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- original e cópia de documento de identidade;
- original e cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- original e cópia do documento comprobatório da habilitação para o exercício da função.

5.1.4 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído;

5.1.5 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;

5.1.6 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

5.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;

5.1.8 As cópias da documentação citada no subitem 5.1.3 não serão devolvidas ao candidato;

5.1.10 Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.1.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a).

5.1.11 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.1.12 Eventuais falhas nas informações prestadas no Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.1.13 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.1.14 As inscrições somente serão efetivadas quando da publicação do Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.1.15 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.1.16 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.2 Da homologação das inscrições:

5.2.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.2.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação através da publicação de Edital.

6- DA SELEÇÃO

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual, com avaliação de conhecimento relativo à prática médica, e da análise de currículo, onde serão considerados os perfis profissionais.

6.1.2 - No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 - Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.6 - Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do

estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

7- DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Carlos Henrique Giambastini Casartelli, Médico, Matrícula: 23024.0, CRM: 11.773
Francisco Carlos Machado da Silva, Farmacêutico, Matrícula: 39243.4, CRF: 4186
Suzana Reis Coelho, Psicóloga, Matrícula: 76326.6, CRP: 07/08281
Patrícia Riella Soares, Coordenadora de Seleção e Ingresso, Matrícula: 33882.8

8- CLASSIFICAÇÃO

8.1-A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo. Processada a nota final, esta será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2-A entrevista individual será pontuada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e a análise de currículo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.3-Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.4- Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no mesmo dia ao da publicação do resultado - relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central - Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.5- Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação final, no qual constarão todos os classificados.

8.6- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através dos seguintes critérios: 1) maior nota na entrevista individual; 2) maior nota na análise de currículo; 3) sorteio público.

8.7- As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.8- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.9- O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.10- O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação final do processo seletivo.

9- DO INGRESSO

9.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função;

9.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

9.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

10 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

ANEXO I DO EDITAL 87 PROCURAÇÃO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente à rua _____ nº _____,
ap. _____ no bairro _____ da cidade de _____,
nomeio _____, Carteira de Identidade nº _____, meu procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo Seletivo nº 03/2007, na função de _____.

_____, _____ de _____ de 2007.
(Local)

Assinatura do Candidato

Porto Alegre, 21 de dezembro 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

OTHYLINA M SILVA PENNY ME., CNPJ 01755858/0001-29 e Inscrição Municipal 15940128, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 700, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 17164 em 9.12.07, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

OTHYLINA MARIA SILVA PENNY ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROSALVA CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA ME., CNPJ 93.679.777/0001-05 e Inscrição Municipal 10363122, comunica o extravio de Livro de Registro Especial ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 13378 em 20.12.07, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROSALVA CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA ME.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 89/07 PROCESSO 001.061515.07.8 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 89/07 – Objeto contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para prestação de Curso de Capacitação em Informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre, a serem oferecidos a Guarda Municipal de Porto Alegre, servidores da secretaria e para os usuários do Programa de Inclusão Digital – Telecentros, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data e horário, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 10 de janeiro de 2008, às 9h.

INÍCIO da disputa: dia 10 de janeiro de 2008, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

REVOGAÇÃO PREGÃO 80/07

PROCESSO 001.058327.07.0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de ser-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

viços para conserto da parte mecânica da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200. Coordenação da Defesa Civil - Gabinete do Prefeito.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação da licitação 80/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 6 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 290/07 PROCESSO 001.014861.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 1.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 190/07 PROCESSO 001.057952.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, a apresentarem novas propostas,

até às 17h do dia 27 de dezembro de 2007:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: itens 5, 6, 34, 47, 59 e 143.

GERUSA PEDROTTI.: item 8.

SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: item 46.

As demais licitantes do certame estão convidadas para a abertura dos envelopes das novas propostas, no dia 28 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07, 5/07, 6/07 E 7/07

PROCESSO 001.061516.07.4

PROCESSO 001.061517.07.0

PROCESSO 001.061518.07.7

PROCESSO 001. 001.061519.07.3

SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a Suspensão dos Pregões Físicos 4/07, 5/07 e 6/07 e 7/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 270/07

PROCESSO 001.057953.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. LOTE: 1.

VERAX COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA. LOTES: 2, 4, 5.

LOTE FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS,

através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Pregão Eletrônico 33/07, concedido através do processo 001.055391.07.9 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 12 de dezembro de 2007, abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE CGC:
89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
23 1050426	Feijão preto, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1 kg	1,39	1,83

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são Notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.013.504/0001-10	09.182.428/0001-77	09.231.498/0001-78
09.033.577/0001-74	09.185.779/0001-31	09.232.140/0001-60
09.047.726/0001-54	09.189.368/0001-14	09.232.154/0001-83
09.051.687/0001-69	09.194.145/0001-45	09.234.208/0001-40
09.055.425/0001-72	09.194.169/0001-02	09.235.125/0001-75
09.083.009/0001-88	09.205.548/0001-42	09.236.759/0001-42
09.121.426/0001-78	09.213.908/0001-58	09.236.900/0001-07
09.126.997/0001-03	09.221.412/0001-26	09.237.556/0001-70
09.147.784/0001-50	09.221.820/0001-88	09.243.658/0001-07
09.157.079/0001-33	09.221.907/0001-55	09.244.748/0001-04
09.157.408/0001-46	09.222.591/0001-16	09.247.520/0001-78
09.163.930/0001-30	09.227.061/0001-60	09.249.105/0001-53
09.170.187/0001-46	09.228.866/0001-29	09.249.136/0001-04
09.179.395/0001-06	09.228.984/0001-37	09.250.831/0001-96
09.179.427/0001-73	09.229.258/0001-39	09.254.692/0001-79

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 75/07

PROCESSO 003.080363.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos".

EMPRESAS HABILITADAS: ANTINSECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, MARTINS E MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA e SUZANA CORREIA BARCELOS.

EMPRESA INABILITADA: PEREIRA E AVILA LTDA, por apresentar atestados de capacidade técnica que não comprovaram a prestação de serviços de controle de mosquitos, desatendendo ao item 3.1.7 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 2 de janeiro de 2008, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/07

PROCESSO 003.080460.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquecedor para manifold de cloro.

LOTE 1 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 82/07

PROCESSO 003.080451.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para construção.

ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 10 – UNI COM. DE FERRAMENTAS LTDA

ITENS 4 e 11 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 8 e 9 – MADEIREIRA TARUMÃ

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

dos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/07

PROCESSO 003.080454.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Instrumentos de medição (manômetros, sensor de ruídos e haste de escuta).

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 2 – RESTOR COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPS. ELETROMECÂNICA LTDA

LOTE 3 – MTR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 59/07

PROCESSO 007.010393.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 59/07, referente à aquisição de material de expediente.

Justificar a aquisição do item 1 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedora a empresa a seguir;

C.S.M. DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Item: 1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR Total: R\$ 3.185,00

RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 5/07

PROCESSO 007.010281.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de Nutricionista na implantação das cozinhas comunitárias de Porto Alegre.

Julgamento de Recurso Administrativo:

RECORRENTE – Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associa-

dos Ltda.

RECORRIDA – Algert Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

RESULTADO: Indeferido o recurso administrativo da empresa Multiágil, mantendo a habilitação da Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

Julgar vencedora a Cooperativa a seguir:

ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. CNPJ: 03535368/0001-42

VALOR mensal: R\$ 12.543,00

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/07

PROCESSO 005.001177.07.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mineradora Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Aquisição de 20.000 m³ de argila para cobertura final do Aterro Sanitário da Externa.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do Contrato 12/07, fixando o prazo final para cumprimento do contrato o dia 29 de fevereiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.339030990500-400.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
MODALIDADE: Pregão 3/07.

EXTRATO DE CONTRATO 20/07

PROCESSO 005.0560.07.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil – Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviço de disposição final, em Aterro Sanitário de propriedade da Contratada, localizado na BR 290, km 181, em Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário de 1.200 toneladas de resíduos sólidos urbanos – RSU Classes II-A e II-B, por dia útil, provenientes do Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: 12 meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 24,63 por tonelada de resíduos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39781600

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Em razão da revisão administrativa foi observado o equívoco na dotação orçamentária, constando como correto a dotação orçamentária 1502-2563-44905199 do exercício de 2007 e não 1500-2563-4405199, como constou, referente ao contrato 37286.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081018.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 4 de novembro de 2007, execução de serviços extras no valor de R\$ 68.176,20, referente ao contrato 35203.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081045.06.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Laçador.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Termo Aditivo registrado sob o número 36462 folhas 55/57, livro 537-D na Cláusula Primeira e Segunda, corrige-se a expressão R\$68.489,16 referente à utilização de equipamentos, para R\$68.489,15.
CONCORRÊNCIA: 002.081008.06.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.
OBJETO: Fica retificada a Cláusula Terceira, item 3.1, quanto ao valor global que passa a ser R\$ 43.983,00, referente ao Termo Aditivo 37391.
PROCESSO: 001.045687.07.2
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Couroarte Comercio de Brindes Promocionais Ltda.
OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas para o evento "First Lego League", campeonato de robótica.
VALOR: R\$ 2.604,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2565-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de quatro dias após aprovação do empenho.
PROCESSO 001.056596.07.3
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 42/07

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo e Financeiro.

DISPENSA 52/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4336 REDE DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA. 2.127,00
4335 REDE DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA. 750,58

DISPENSA 54/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos de Informática.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4338 COMPUCOM-COM. COMP. ELETR. LTDA. 509,96
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 10/06
Concorrência 1/06

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO: 004.001965.07.7

FIRMADO em: 21 de dezembro de 2007.

OBJETO: Prazo fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 6 de março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 14/07 à Tomada de Preços 9/07

CONTRATADA: Empresa Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.

PROCESSO: 004.001712.07.1

FIRMADO em: 21 de dezembro de 2007.

OBJETO: Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A.

VALOR Total: R\$ 153.300,00

PRAZO: 240 dias consecutivos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 18/07
PROCESSO 008.007599.07.2

OBJETO: Consultoria Zênite.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 5.448,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

DISPENSA 90/07
PROCESSO 008.007852.07.0

OBJETO: Confecção de Lixeirinhas para carro em "Ações de Final de Ano".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Promox – Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Osório Eventos Ltda.
OBJETO: Serviços de produção de eventos para a Festa HIP HOP para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 51/07, Processo 001.056904.07.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 19.200,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Adão Pires dos Santos ME
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 12 meses, a contar de um dia após a emissão, por escrito, da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 55/07, Processo 001.056907.07.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2626.339039.

VALOR: R\$ 21.600,00.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE NOVEMBRO E ACUMULADO - 2007

Programa	Cota Novembro	Cota Acumulada até Novembro	Despesa Aprovada Novembro	Despesa Aprovada Acumulada Novembro	Despesa Liquidada Novembro	Despesa Liquidada Acumulada Novembro
0100-A Receita é Saúde	57.872.147	566.534.575	84.470.474	603.184.770	54.522.969	554.490.634
0101-Bem-Me-Quer	5.451.504	50.292.718	8.510.825	52.914.247	6.178.356	46.355.372
0102-Carinho não tem Idade	932.613	8.608.857	910.798	9.576.734	845.357	8.574.154
0103-Cidade Acessível	978.895	8.223.299	868.209	10.833.748	640.980	7.430.499
0104-Cidade Integrada	16.390.682	157.151.728	11.630.008	131.198.448	7.610.454	89.313.749
0105-Cresce Porto Alegre	1.688.889	15.911.086	1.424.233	15.757.255	1.233.092	13.487.773
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	8.965.031	86.324.634	4.140.977	85.587.826	6.873.059	55.170.288
0107-Gurizada Cidadã	1.261.998	11.566.253	1.007.490	11.811.716	847.342	9.165.606
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.244.582	45.701.462	833.496	39.502.505	2.440.418	28.313.576
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	37.233.227	362.324.949	35.188.320	386.574.115	32.570.879	341.575.445
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	23.419.575	235.228.086	16.022.442	224.685.548	18.220.387	213.876.932
0111-Porto Alegre da Mulher	3.386	68.613	0	18.150	13.613	13.613
0112-Porto da Inclusão	10.042.539	91.414.313	7.559.562	84.152.665	6.093.648	65.130.828
0113-Porto do Futuro	102.295	840.501	131.909	848.866	56.787	691.020
0114-Porto Verde	3.201.593	29.853.440	2.391.226	30.793.447	2.478.894	26.967.647
0115-Socioambiental	14.527.904	148.045.500	9.014.369	135.021.117	11.442.356	121.174.866
0116-Viva o Centro	2.647.060	23.577.819	1.148.059	21.632.377	1.284.808	11.673.939
0117-Vizinhança Segura	1.943.498	17.702.711	1.490.852	18.954.275	1.367.492	16.124.256
0119-Gestão Total	52.434.746	501.088.262	41.758.406	487.765.429	40.889.308	436.862.416
0120-Governança Solidária Local	1.793.502	17.450.479	1.784.004	19.775.940	1.462.432	16.916.248
0121-Orçamento Participativo	232.193	1.960.280	621.007	2.047.641	15.574	779.520
TOTAL GERAL	246.367.859	2.379.869.565	230.906.666	2.372.636.819	197.088.205	2.064.088.381

Nota:

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

Ilmo JOSÉ WILGES
Coordenador-Geral+D17.

HPS já atendeu mais de 180 mil pessoas em 2007

Em meio ao complexo mundo da saúde, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) é uma espécie de máquina da vida, que não pode parar nunca. Entre a cruz do atendimento precariamente coberto pelo Sistema Único da Saúde (SUS) e a espada da manutenção e sobrevivência financeira, a instituição vive uma batalha diária e interminável contra a morte. “Atendemos pacientes da Capital, da região Metropolitana, Interior e de outros estados brasileiros”, diz o diretor-geral do HPS, Paulo Franco Azambuja.

De janeiro até a primeira quinzena de dezembro, o HPS registrou 183.786 atendimentos, sendo 61.914 casos clínicos, 24.490 ferimentos por quedas, 20.305 traumas ortopédicos diversos, 16.871 ferimentos (incluindo cortes e disparos de

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O HPS atende pacientes da Capital, região Metropolitana, Interior e de outros estados brasileiros

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O hospital dispõe de 139 leitos, sendo 35 de Unidade de Tratamento Intensivo

Prefeitura entrega obras na Unidade Básica de Saúde Campo Novo

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entregou na semana passada a reforma da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, na Rua Colina, 160. Foram executados conserto de rachaduras, pintura interna e externa, cobertura na casa de compressores, além de uma limpeza geral na parte externa do prédio. O secretário municipal de Saúde falou da satisfação em entregar mais um posto de saúde recuperado, proporcionando

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O posto Campo Novo foi inaugurado em 2000 e pela primeira vez recebeu trabalhos de manutenção

arma de fogo). “O HPS é uma espécie de central de traumas - acidentados, esfaqueados, baleados e queimados. Oferecemos serviço de excelência para todos, sem exceção”, salienta Azambuja.

O hospital dispõe de 139 leitos, sendo 35 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). As vagas destinadas aos pacientes gravíssimos estão divididas em: UTI Trauma (12), UTI UCC (11), UTI Pediátrica (8) e UTI Queimados (4). Conta ainda com salas específicas para o atendimento de politraumatizados, sutura, bucofacial, otorrino, oftalmologia, neurológico, trauma, clínico, pediátrico e traumatologia, além de unidades para radiologia, gesso, recuperação, enfermaria cirúrgica, bloco cirúrgico, entre outros. “O HPS possui 1.446 funcionários e as equipes de plantão são as responsáveis pelo funcionamento do HPS dia e noite”, salienta.

De acordo com Azambuja, as festas de final de ano embora representem aumento da demanda de alguns tipos de atendimento, não terão repercussão direta nos recursos humanos. “Trabalhamos em esquema de plantão e, na hipótese de haver necessidade de incremento de servidores, eles serão convocados”, explica. Por outro lado, o HPS está em busca de doadores para suprir o Banco de Sangue. A necessidade atinge todos os tipos de sangue. O ideal seria a captação de 25 doadores/dia.

Comemorações seguras

Nas festas de final de ano, os que abusam da bebida também recorrem ao HPS. Alguns em coma alcoólica ou com ferimentos múltiplos decorrentes da fatídica mistura álcool x trânsito. O chefe da Emergência Clínica, Mauro Soibelman, lembra que na época das grandes festas aumentam os atendimentos por problemas relacionados ao abuso de bebidas alcoólicas.

Ele enfatiza que o álcool tira os reflexos, prejudica a capacidade de julgar as situações e pode favorecer a agressividade. “A embriaguez associada à condução de veículos é muito perigosa”, assinala. De acordo com o médico, a maioria dos acidentes ocorre em níveis de intoxicação relativamente baixos, quando o condutor acha que está em condições para dirigir. “As alterações podem não ser percebidas a olho nu. O tempo de reflexo está retardado em frações de segundos, suficiente para provocar o acidente”.

melhores condições de trabalho e atendimento à população.

O trabalho de recuperação dos serviços de saúde faz parte das prioridades da SMS e até março mais de 60 postos deverão estar reformados. O Campo Novo foi inaugurado no ano de 2000 e pela primeira vez recebeu trabalhos de manutenção.

A coordenadora do posto, Themis Fabretti, disse que são realizadas mais de 1.500 consultas por mês em atendimentos de pediatria, ginecologia, clínico geral, odontologia. O posto Campo Novo conta ainda com profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem e auxiliar de odontologia, realiza trabalho de prevenção nas escolas e mantém reuniões de grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes. Atende cerca de 20 mil moradores do Campo Novo.

A representante da Associação Comunitária da região, Regina Moura, ressaltou que “estamos muito felizes porque a prefeitura está olhando para a nossa comunidade. Hoje, recebemos um posto todo reformado e com possibilidades de ser ampliado com salas de curativo e de grupos de atendimento. Em breve, vamos inaugurar a creche que fica no lado da unidade básica de saúde”, comemorou.

CÂMARA MUNICIPAL

Nova disciplina para bancas de jornais

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de autoria coletiva que altera a lei que disciplina o comércio de jornais e revistas nas vias públicas e logradouros da Capital. A proposta amplia o rol de produtos com comercialização liberada nas bancas e nos estandes, permitindo também a veiculação de publicidade nos mesmos. O projeto ainda padroniza os tamanhos das bancas e prevê prazo de até 10 anos para que os atuais proprietários das mesmas façam a adequação à nova lei.

Nas bancas e nos estandes licenciados pela Smic será permitida a venda de jornais, revistas, livros, cartões postais e de datas comemorativas, cartões telefônicos indutivos e de celulares, filmes fotográficos, pilhas, cigarros, isqueiros, canetas, aparelhos de barbear, gomas de mascar, balas, doces, biscoitos, salgadinhos industrializados, refrigerantes e picolés industrializados.

Pela proposta aprovada, será permitida a veiculação de publicidade nas partes interna e externa das bancas e dos estandes, desde que previamente autorizada pela Smam e dentro dos limites estabelecidos pela nova lei.

vidros à prova de balas em bancos

Os vereadores aprovaram projeto que torna obrigatória a instalação de vidros laminados, resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo, em fachadas externas, no nível térreo, e nas divisórias internas das agências e dos postos de serviços bancários da Capital.

De acordo com a proposta, a partir da publicação da Lei, os estabelecimentos terão um prazo de 180 dias para a adaptação ao projeto. A intenção, diz a autora da proposta, é proteger vidas humanas, quer sejam as dos funcionários das agências ou dos clientes”

Reserva de assentos em cinemas

A Câmara Municipal aprovou projeto que torna obrigatório, no Município, a reserva de espaços e assentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinema no Município de Porto Alegre.

Pelo projeto aprovado, as empresas proprietárias de salas de exibição de cinema que infringirem a Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades: advertência, se no prazo de 180 dias não adequarem suas salas com espaço e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais; multa de 500 UFMs (Unidade Financeira Municipal) por sala, em cada vistoria, após o prazo de 180 dias; e fechamento da sala de exibição de cinema após duas multas consecutivas, aplicadas pela não-adequação de espaço e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A proposta aprovada obriga a abertura de espaço para cadeira de rodas e a reserva de assentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinema no Município,

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.